



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 100, de 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca, de entrância intermediária, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí, de igual entrância, e que se encontra vaga,

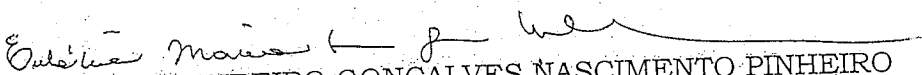
R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, Titular da Vara Única da Comarca de Beneditinos, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Água Branca, de igual entrância, enquanto durar as férias do Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.193/2013
Disp. 141/2013
Publ. 141/2013
